

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 18 DE JULHO DE 1986.

MATRÍCULA

40.878

FICHA

001

IMÓVEL:- O apartamento próprio para residencial sob nº.41, localizado no quarto andar do Edifício Santo Ivo, com frente para a rua Jorge Tibiriça nº.2.949, construído de tijolos, coberto de lajes, contendo referido apartamento, sala, 03 quartos, banheiro e área de serviço, com todas as suas dependências e instalações, com a área de 102,00 m², além de parte ideal de área comum de hall de entrada, escada, elevador e demais instalações e acessórios, com a parte ideal do terreno composta de 18.071 m², correspondente a setima parte do seu todo, que mede 11,50 x 22,00 metros, constituído de parte do lote 8, do quarteirão 47, foreiro ao Patrimônio municipal local, situado no 1º subdistrito desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a cidade rua, de um lado com Dr. Antonio Pedro de Padua, do outro lado com Pedro Egliotti e pelos fundos com Antonio e Francisco Curti. **PROPRIETÁRIO:-** NAZIR BECHARA HAGE, brasileiro, casado, comerciante, RG.1.360.733, residente nesta cidade, a rua Jorge Tibiriça nº.2.949 **REGISTRO ANTERIOR:-** 69.674 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta.

R.001/40.878.- Conforme Mandado Judicial, extraído dos autos de Ação Ordinária de Cobrança processo nº.1.798/84, do Cartório da 18ª Vara Cível desta comarca subscrito pelo escrevente Deval Trinca Filho, em 27 de Junho de 1.986, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Manoel de Queiroz Pereira Calças, o imóvel objeto da matrícula supra, foi objeto de PENHORA, movido por **ROOSEVELT JESUS DE VASCONCELOS**, brasileiro, corretor de imóveis, CTC.105.116.108/82 e RG.3.157.950, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com **DIRCE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, do lar, residentes nesta cidade, a rua dos Lírios nº.692, pelo valor de **R\$ 145.850,01** correspondente a 1,370,7708 UTNs. O referido é verdade e dou fé. São José do Rio Preto, 18 de Julho de 1.986. A Oficial Substituta.

RV.002/40.878.- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, aos 05 de março de 1997, nos autos de Ação de Cobrança (Proc. nº 1.798/84) movida por **ROOSEVELT JESUS DE VASCONCELOS**, contra **NAZIR BECHARA HAGE**, cancela-se o R.01, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos, São José do Rio Preto, 25 de Abril de 1997. O Oficial,

AV.003/40.878:- Nos termos do inciso I, letra "g" do Artigo 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, faz-se a presente para constar que, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula **NAZIR BECHARA HAGE** acha-se cadastrado CPF. sob o nº. 011.828.468/15 e casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **THEREZINHA GABRIEL BECHARA HAGE**, brasileira, do lar, portadora do RG. 11.360.732-ssp.sp, inscrita no CPF. sob o nº. 161.778.188/62, conforme cópias dos documentos que ficam arquivadas neste Oficial de Registro de Imóveis.- São José do Rio Preto, 18 de MARÇO de 2.008.- O OFICIAL,

R.004/40.878:- Por Carta de Adjudicação, expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível desta comarca, aos 15 de junho de 2.007, nos autos de arrolamento (proc. 576.01.2005.085399-2 - ordem 3.853/05), processado pelo falecimento de **NAZIR BECHARA HAGE (ESPÓLIO)**, consta que o (..SEGUE NO VERSO..)


MATRÍCULA


40.878


FICHA


001

VERSO

imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 26.513,93 (vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos), foi **ADJUDICADO** em favor da viúva - meeira **THEREZINHA GABRIEL BECHARA HAGE**, brasileira, do lar, portadora do RG.11.360.732-ssp.sp, CPF. 161.778.188/62, residente e domiciliada na rua Jorge Tibiriçá n°. 2.949, apto. 41, nesta cidade.- São José do Rio Preto, 18 de **MARÇO** de 2.008.- **O OFICIAL**, 

AV.005/40.878 - Protocolo n° 457.426 de 06/07/2015:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 0101879000. - São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.015. O Oficial, 

R.006/40.878 - Protocolo n° 457.426 de 06/07/2015:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 02 de julho de 2015, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à **ROMUALDO MIRANDA ELIAS**, brasileiro, auxiliar de escritório, maior, RG. n° MG17677368, expedida por Polícia Civil-MG e CPF. n° 097.376.416-39, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aurino Ferreira do Nascimento, 592, Jardim Bianco, nesta cidade; pelo valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.015. O Oficial, 

R.007/40.878 - Protocolo n° 457.426 de 06/07/2015:- Por contrato referido no R.006, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), pelo prazo de 360 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 657,86, vencendo-se a primeira em 02/08/2015, com Sistema de Amortização:- SAC; e juros a taxa nominal de 6,00% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 20 de Julho de 2.015. O Oficial, 

AV.008/40.878 - Protocolo n° 511.351 de 02/03/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, em 02 de março de 2018, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

40.878


FICHA

002

CNS

11.142-7

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

nos autos de Execução (Proc. nº 103675131), movida pela ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL SANTO IVO, inscrita no CNPJ sob nº 04.444.499/0001-87, contra ROMUALDO MIRANDA ELIAS (já qualificado), consta que os direitos fiduciários do imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados para garantia da execução no valor de R\$ 7.523,46 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).- São José do Rio Preto, 20 de Março de 2.018.- O Oficial, 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital